



DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CAXIENSE -

20141201v10691686000168

Número da Nota
00000166
Data e Hora de Emissão
01/12/2014 14:46:27
Código de Verificação
S2U8-TLIC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.691.686/0001-68** Inscrição Municipal: **99108420** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **CARACAL VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**
Nome Fantasia: **CARACAL** Tel.:
Endereço: **PC DE XEREM 1999, PARTE - XEREM - CEP: 25245-700**
Município: **Duque de Caxias** UF: **RJ** E-mail: ----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **013.118.467-94** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Endereço: **Rua Ernani Pinheiro 15, lote 01 - xerem - CEP: 00000-000** Tel.: ----
Município: **Duque de Caxias** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.
NOTA FISCAL QUITADA A VISTA

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.500,00

Código do Serviço
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	27,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.332/2010 e no Decreto nº 5936/2010.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional
- **Valor Líquido a Pagar: R\$ 4.500,00.**